PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 741/13

Considerando a legislação federal e municipal que determinam a mobilidade com segurança pela Cidade;

considerando a necessidade de faixa de percurso seguro, ou seja, plana, sem degraus, sem obstáculos, com indicação de área não segura para caminhar, principalmente para as pessoas com deficiência visual;

considerando que a via que liga o Iguatemi à Rótula do Abacaxi possui intenso tráfego de pedestres e bicicletas que compartilham as ruas com os veículos automotores em alta velocidade, sem nenhum meio de segurança e proteção.

considerando que as calçadas, sinalizações e ciclofaixas proporcionam a segurança dos pedestres e ciclistas e previnem acidentes.

considerando que um número considerável dos deslocamentos na Cidade, segundo a pesquisa *Origem* são feitos a pé e de bicicleta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA

ao prefeito, que, conforme a sua competência de chefe do Poder Executivo, construa calçadas, ciclofaixa e sinalização na via que liga o Iguatemi à Rótula do Abacaxi.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2013.
EVERALDO AUGUSTO